



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

PARECER TÉCNICO - CONTADOR

Data: 17/03/2023

Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 029/2023 que ***“Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar valores para a Associação Serafinense de Futsal – ASF e dá outras providências.”***

Relatório:

Visa o presente Projeto de lei, de Iniciativa do Poder Executivo, autorização para repassar o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para a entidade citada, para consecução de finalidades de interesse público, que se dará através da execução do projeto “Categorias de Base ASF 2022/2023”. O projeto consistirá em aulas de futsal, ministradas semanalmente, pelo prazo máximo de 11 (onze) meses, a crianças/adolescentes de idade entre 06 (seis) e 16 (dezesseis) anos. Serão distribuídas 26 bolsas a estudantes, com preferência para os estudantes de baixa renda (cuja renda familiar seja inferior a 5 salários mínimos vigentes).

Os valores recebidos pela entidade serão aplicados nas seguintes despesas: aquisição de Uniforme, aquisição de abrigos, aquisição de bolas; materiais esportivos, em geral, destinado única e exclusivamente as categorias de base e pagamento de professor.

Fundamentação:

O projeto está em consonância com PPA, LDO e LOA, a despesa foi planejada durante a confecção/elaboração da LOA e foi aprovada, sendo apresentado no momento a nota de reserva orçamentária e declaração do ordenador de despesas.

Opinião:

Diante do exposto é pela viabilidade da tramitação do Projeto de Lei nº 029/2023.

Michael F. S. Sladek
Contador
CRC/RS 99072-O